

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**CURSO DE MESTRADO EM GEOTECNIA E TRANSPORTES**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2022**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital Suplementar de Seleção do Mestrado, publicado em 17 de setembro de 2021, da seguinte forma:

**1 - Onde se lê:**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **1 de novembro a 16 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao curso de MESTRADO, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG

**Leia-se:**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **1 de novembro a 20 de dezembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao curso de MESTRADO, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG

**2 - Onde se lê:**

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, através do e-mail [posgrad@etg.ufmg.br](mailto:posgrad@etg.ufmg.br), período **de 01/11/2021 a 16/11/2021**.

**Leia-se:**

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, através do e-mail [posgrad@etg.ufmg.br](mailto:posgrad@etg.ufmg.br), período **de 01/11/2021 a 20/12/2021**.

### **3 - Onde se lê:**

3.10 As inscrições recebidas serão conferidas, homologadas e divulgadas na página web do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> em **22/11/2021**

#### **Leia-se:**

3.10 As inscrições recebidas serão conferidas, homologadas e divulgadas na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **23/12/2021**.

### **4 - Onde se lê:**

3.11 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, em **23 e 24/11/2021**. Em atendimento à Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail da Secretaria do Curso ([posgrad@etg.ufmg.br](mailto:posgrad@etg.ufmg.br)).

#### **Leia-se:**

3.11 Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, em **24 a 27/12/2021**. Em atendimento à Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para o e-mail da Secretaria do Curso ([posgrad@etg.ufmg.br](mailto:posgrad@etg.ufmg.br)).

### **5 - Onde se lê**

3.12 A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após o julgamento dos recursos será divulgada na página web do Curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> em **26/11/2021**

#### **Leia-se:**

3.12 A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após o julgamento dos recursos será divulgada na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **30/12/2021**.

### **6 - Onde se lê:**

#### **4. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

4.3 A portaria designando os membros da Comissão Examinadora, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessa Comissão, em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na secretaria e na página web do curso <https://posgrad.etg.ufmg.br/> em **29/11/2021**. A portaria será expedida em atendimento à

Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o procedimento administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21).

**Leia-se:**

**4. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

4.3 A portaria designando os membros da Comissão Examinadora, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessa Comissão, em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na página web do Curso (<https://posgrad.etg.ufmg.br/>) em **31/12/2021**. A portaria será expedida em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o procedimento administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21).

OBS: Todos os demais itens dos Editais Regular e Suplementar mantêm-se inalterados.

Contato: E-mail [posgrad@etg.ufmg.br](mailto:posgrad@etg.ufmg.br).

**Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021**

**Prof. José Elievam Bessa Júnior**  
**Coordenador do Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes**

**Publicado dia 16/11/2021 no Estado de Minas Online nos Classificados:**

**1 - <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/352212841>**

**2 - <https://www.classificados.em.com.br/anuncio/352212842>**